

ATA DE REUNIÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA

Número: 002 / 2022

Data: 20/07/2022

Início: 11:31 **Término:** 12:05

Duração: 34min **Local:** Tribunal Pleno

PARTICIPANTES:	e-mail	Telefone
Des. José Marcelo Vieira de Araújo	marcelo.vieira@trt19.jus.br	2121-8286
Des. Pedro Inácio da Silva	pedro.inacio@trt19.jus.br	2121-8277
Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Des. Vanda Maria Ferreira Lustosa	vanda.lustosa@trt19.jus.br	2121-8188
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8257
Evaldo Cardoso da Silva	evaldo.silva@trt19.jus.br	2121-8287

OBJETIVO DA ATA:

Deliberar sobre a seguinte pauta:

APRESENTAÇÃO DA NOTA TÉCNICA, REFERENTE AO MOMENTO DO DESSOBRESTAMENTO DOS PROCESSOS SUSPENSOS POR RECURSOS REPETITIVOS E POR REPERCUSSÃO GERAL.

No dia 20 de julho de 2022, quarta-feira, às 11:31, reuniu-se, no Tribunal Pleno, a Comissão do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, instituída nos termos da Portaria nº 258/GP-TRT19^a, de 30/09/2021, com a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal, José Marcelo Vieira de Araújo, pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Laerte Neves de Souza e Pedro Inácio da Silva e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa (Membros da Comissão de Jurisprudência). Ausente o

Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Presidência, Flávio Luiz da Costa, por motivo justificado. Participaram os servidores Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária e Evaldo Cardoso da Silva, Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas. Iniciada a Reunião, seguiu-se conforme o item constante da pauta:

Inicialmente, foi apresentada aos Senhores Desembargadores membros do Centro de Inteligência, a proposta de minuta da Nota Técnica sobre o momento adequado para o dessobrestamento dos processos suspensos por repercussão geral e recursos repetitivos.

DELIBERAÇÃO:

A Comissão aprovou, por unanimidade, o inteiro teor da Nota Técnica, devendo a mesma ser encaminhada para a Corregedoria Regional e para o Gabinete da Presidência, a fim de que providenciem o envio para as unidades judiciárias de 1º e 2º Graus.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Coordenador do Centro de Inteligência, declarou encerrada a presente reunião.